

• LEI Nº 543 de 22 de abril de 1980

Dispõe Sobre Assinatura de Convênio, para a implantação de posto de Saúde em Alanaã.

A Câmara Municipal de Minas Novas, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Prefeito municipal autorizado

a firmar convênio com a EDEURLE e a EP#MIG para a instalação de um posto de Saúde na localidade de Acauã.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Minas Novas, aos 22 de abril de 1980

Jair Ferreira dos Santos
Jair Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal.